



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR ANTENOR

PROJETO DE INDICAÇÃO 112 /2024

APROVADO

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Município de Maracanaú, a Rede Municipal de Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres.

Art. 2º A Rede tem por objetivos:

I - promover ações educativas e campanhas de conscientização sobre a igualdade de gênero e o fim da violência contra as mulheres;

II - fomentar o diálogo e a reflexão entre os homens sobre seu papel na prevenção da violência de gênero; e

III - apoiar a implementação de políticas públicas eficazes na prevenção e combate à violência contra as mulheres.

Art. 3º São competências da Rede:

I - organizar e promover workshops, seminários e cursos que abordem temas relacionados à igualdade de gênero e ao fim da violência contra a mulher;

II - desenvolver materiais educativos e campanhas de conscientização destinadas a homens de diferentes faixas etárias e contextos sociais;

III - estabelecer parcerias com instituições educacionais, entidades governamentais e não governamentais para a promoção de ações conjuntas; e

IV - monitorar e avaliar o impacto das ações realizadas, propondo ajustes e melhorias conforme necessário.



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

Art. 4º A Rede será coordenada por um Conselho Gestor composto por: 3 - três Vereadores, designado pelo Chefe do Poder Legislativo, que presidirá o Conselho;

II - representantes do Poder Executivo, do Poder Judiciário, do Ministério Público Estadual, e da Defensoria Pública Estadual com seção em Maracanaú;

e III - representantes de entidades da sociedade civil com atuação relevante na defesa dos direitos das mulheres.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 23 DE ABRIL DE 2024.


FRANCISCO ANTENOR NUNES MARIANO

VEREADOR





RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR ANTENOR

JUSTIFICATIVA

O Projeto que propõe a a Rede Municipal de Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres no Município de Maracanaú é uma resposta institucional e comunitária às obrigações internacionais assumidas pelo Brasil e às demandas sociais urgentes relativas à defesa dos direitos das mulheres. Esse projeto insere-se num contexto onde a legislação nacional e os compromissos internacionais do país convergem para o mesmo propósito: a erradicação da violência de gênero e a promoção da igualdade.

O Estado brasileiro, ao ratificar a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará) comprometeu-se a adotar uma série de medidas para prevenir a violência contra as mulheres, não apenas no espaço público, mas também dentro do âmbito familiar — reconhecendo que a violência de gênero é uma violação dos direitos humanos e uma das principais formas de discriminação. Esse projeto de lei está alinhado com as diretrizes da Convenção de Belém do Pará e busca preencher lacunas existentes na legislação nacional.

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), um marco no combate à violência doméstica, proporciona o arcabouço legal para a proteção das mulheres, mas ressalta a necessidade de ações continuadas e programas de prevenção que envolvam diretamente os homens no processo de mudança cultural e de atitudes. Ao instituir a Rede Municipal de Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres, este projeto pretende não apenas atuar na repressão da violência, mas, primordialmente, atuar na prevenção, promovendo a educação e a conscientização sobre igualdade de gênero. A prevenção é fundamental, pois interrompe o ciclo da violência antes que ela ocorra, gerando benefícios sociais duradouros.

A urgência de iniciativas como a proposta é respaldada pelos números crescentes de casos de violência contra as mulheres no Município de Maracanaú, que refletem um padrão nacional de violência de gênero. Este crescimento sinaliza que, apesar dos avanços legislativos e institucionais, há um longo caminho a percorrer para a transformação cultural necessária para a erradicação deste tipo de violência. Por fim, a Rede Municipal de Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres se propõe a ser um instrumento de engajamento, onde os homens serão incentivados a refletir e atuar como multiplicadores de uma nova consciência social que repudia a violência e valoriza a igualdade de gênero, cumprindo, assim, com os preceitos estabelecidos pela Convenção de Belém do Pará.

A implementação deste projeto terá efeitos profundos e transformadores, promovendo a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde as mulheres possam viver livres do medo e da violência.

APROVADO


FRANCISCO ANTENOR NUNES MARIANO

VEREADOR